



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

EDITAL EI/PEC-PLE N° 002/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES BOLSISTAS PROJETO
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS (PEC-PLE)**

O Escritório de Internacionalização (EI) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado visando à seleção de bolsistas para atuar nas atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Estudantes de Convênio - Português Língua Estrangeira (PEC-PLE), bem como para a formação de cadastro reserva.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- I. Remuneração e Fonte de Recurso: O selecionado receberá uma bolsa mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). As despesas correrão à conta do Programa Orçamentário nº 12364511321GS0052 – Internacionalização da Educação Superior – Goiás, estando a concessão condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFJ.
- II. Carga Horária e Vigência: A dedicação exigida é de 20 (vinte) horas semanais. A vigência da bolsa será pelo período de 12 (doze) meses (exercício de 2026), podendo ser prorrogada ou encerrada conforme o calendário acadêmico e disponibilidade de recursos.
- III. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal de Jataí. É permitida a manutenção de vínculo empregatício externo, desde que haja compatibilidade de horários. É vedada a acumulação com outras bolsas acadêmicas, exceto as de assistência estudantil (alimentação/permanência).
- IV. Desistência: Em caso de desistência da vaga após a seleção, o estudante deverá formalizar sua decisão por meio de comunicado oficial enviado ao e-mail internationaloffice@ufj.edu.br. A não formalização implicará na inelegibilidade do estudante para futuros editais do EI pelo período de 1 (um) ano.

1. DO PROGRAMA E OBJETIVOS

O Programa de Estudantes-Convênio (PEC), regulamentado pelo Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, estabelece diretrizes para a realização de atividades e procedimentos de cooperação internacional na área educacional. O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar professores em formação inicial e continuada para atuar no ensino de Português como Língua Estrangeira (PLE) e cultura brasileira. As atividades visam preparar os alunos estrangeiros (PEC-G/PEC-PLE) para o exame de proficiência Celpe-Bras e contribuir para sua integração socioeconômica e cultural na UFJ.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas conforme o quadro abaixo:

Função	Vagas (Início Imediato)	Cadastro Reserva
--------	-------------------------	------------------



Professor bolsista de Português como Língua Estrangeira (PLE)	3	3
--	---	---

3. DOS REQUISITOS E PERFIL DO CANDIDATO

Estão aptos a concorrer os candidatos que se enquadrem em uma das categorias abaixo:

- a. **Estudantes de Graduação:** Regularmente matriculados nos cursos de **Letras - Inglês ou Letras - Português** da UFJ.
- b. **Egressos (Graduados):** Portadores de diploma de graduação nos cursos de **Letras - Inglês ou Letras - Português** da UFJ.
- c. Estudantes de outros cursos de graduação da UFJ, caso não haja candidatos suficientes das áreas de Letras, desde que demonstrem aptidão.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, do dia **07 de janeiro de 2026** ao dia **24 de janeiro de 2026**.

- Link para Inscrição: <https://forms.gle/V4JhZXQ9x4RakqX8>

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá digitalizar e submeter os documentos listados abaixo em um **único arquivo em formato PDF**, através do formulário de inscrição.

- a. Cópia de documento oficial de identidade com foto.
- b. Currículo Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória (certificados, declarações) das atividades citadas.
- c. **Para estudantes:** Comprovante de matrícula ativa e Extrato Acadêmico (obrigatório a partir do 2º período).
- d. **Para egressos:** Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certidão de Colação de Grau e Histórico Escolar da graduação.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo será conduzido por banca examinadora e consistirá em etapas eliminatórias e classificatórias:

6.1. Homologação das Inscrições: Análise documental e de perfil. Candidatos com documentação incompleta ou indisponibilidade de horário serão indeferidos.

6.2. Avaliação Escrita e Didática (Microaula e Entrevista):

- Carta de motivação com a extensão de uma página com no máximo 600 palavras.
- **Microaula:** Apresentação oral de 20 minutos em língua portuguesa sobre um dos temas abaixo (a ser definido na convocação):
 1. PLE em ambientes universitários.
 2. Leitura e produção de textos acadêmicos.
 3. PLE e aspectos da cultura brasileira.
 4. Variedades do Português brasileiro.
 5. História da Língua Portuguesa.



A microaula será avaliada de forma independente e individual por cada examinador, com notas expressas em números inteiros, variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

Critérios de Avaliação		
01	Organização da aula	25
	Plano de aula	
	Estrutura lógica (introdução, desenvolvimento e conclusão).	
	Planejamento adequado ao tempo disponível.	
02	Procedimentos metodológicos	25
	Adequação das técnicas ao público-alvo (aprendizes de português como L2/LE).	
	Uso de recursos didáticos e ferramentas.	
	Criatividade na abordagem do conteúdo.	
03	Seleção e adequação dos conteúdos	25
	Conhecimento das regras gramaticais, léxicas e culturais do português.	
	Correção das informações transmitidas.	
04	Adequação do conhecimento linguístico do candidato ao nível de proficiência exigido	25
	Clareza na fala, entonação e ritmo.	
	Linguagem adequada ao contexto educacional.	

Entrevista: Realizada logo após a microaula, avaliando motivação, experiência e habilidades pedagógicas. Para a avaliação da entrevista, serão levados em consideração pela banca os seguintes critérios.

Critérios de Avaliação		
01	Motivação e interesse pela área	20
	Clareza sobre o interesse em atuar no ensino de português como L2/LE.	
	Comprometimento com o programa.	
02	Experiência e formação	20
	Relevância da experiência prévia em ensino de línguas, especialmente português como L2/LE.	
	Formação acadêmica e cursos relacionados à área.	
03	Habilidades pedagógicas e interculturais	20
	Sensibilidade para lidar com diferenças culturais.	
	Capacidade de adaptar estratégias pedagógicas ao perfil dos alunos.	
04	Comunicação e expressão oral	20
	Clareza e objetividade ao responder às perguntas.	
	Coerência e relevância dos argumentos apresentados.	
05	Disponibilidade e flexibilidade	20
	Compatibilidade de horários e comprometimento com as atividades do programa.	
	Disposição para aprender e colaborar em equipe.	



6.3. Critérios de Aprovação: A nota final será a média aritmética da microaula e da entrevista. Candidatos com média inferior a **70,0 pontos** serão eliminados.

6.4. Critérios de Desempate: Em caso de igualdade na nota final, serão adotados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- a. Maior nota na Microaula;
- b. Maior nota na Entrevista;
- c. Maior idade.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista deverá cumprir **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas em:

- a. **Regência de Classe (8h):** Ministrar cursos de PLE e preparatório para Celpe-Bras.
- b. **Planejamento (8h):** Preparação de aulas, correção de atividades, elaboração de materiais e reuniões de orientação.
- c. **Outras Demandas (4h):** Oficinas, suporte à divulgação, relatórios e atividades administrativas do projeto.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrições	07 de Janeiro a 24 de Janeiro de 2026 mediante preenchimento do formulário disponível em https://forms.gle/V4JhZXRO9x4RakqX8
Resultado preliminar da homologação	25 de Janeiro de 2026 , no site do EI (https://caijatai.ufg.br/).
Recurso contra homologação	26 de Janeiro de 2026 mediante envio de correio eletrônico para: internationaloffice@ufj.edu.br . Em assunto, especificar: “RECURSO EDITAL EI/PEC-PLE Nº 002/2026”.
Resultado final da homologação e Convocação e sorteio do tema da Avaliação Didática.	27 de Janeiro de 2026 , no site do EI (https://caijatai.ufg.br/).
Realização da Avaliação Didática	28 de Janeiro de 2026 .
Resultado preliminar da seleção	29 de Janeiro de 2026 .
Recurso contra resultado preliminar	30 de Janeiro de 2026 mediante envio de correio eletrônico para: internationaloffice@ufj.edu.br . Em assunto, especificar: “RECURSO EDITAL EI/PEC-PLE Nº 002/2026”.
Divulgação do Resultado Final	31 de Janeiro de 2026 .

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O acompanhamento das publicações e resultados na página do EI (<https://caijatai.ufg.br/>) é de inteira responsabilidade do candidato.



- b. A qualquer momento, poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais.
- c. Casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Projeto PEC-PLE.

Jataí, 07 de Janeiro de 2026.

Prof. Dr. Márcio Issamu Yamamoto
Coordenador do Escritório de Internacionalização da UFJ.